AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando o parecer técnico elaborado pelo agente de contratação e parecer jurídico, que apontam pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação das empresas **MARLON CONFFERI DAL SANT,** inscrita no **CNPJ** sob o n°**29.037.370/0001-85,** situada em GUAPORÉ - RS**,** para LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo e seguro de energia durante a realização do evento "Viva Muçum", nos dias 27 a 29 de março, pelo valor global de **R$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais**), com vigência de 30 (trinta) dias.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Muçum/RS, 26 de março de 2026.

MATEUS GIOVANONI TROJAN
Prefeito Municipal de Muçum/RS